

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-01543/2022

Despacho DG nº 1204/2022

Trata-se de expediente oriundo da Secretaria de Administração, doc. 1, informando a necessidade da capacitação de servidores da área de gestão patrimonial, com o fito de habilitá-los na solução de demandas pertinentes a Imóveis da Administração Pública, solicita a participação de servidores da CML, na realização do Curso de "*Gestão Patrimonial Imobiliária na Administração Pública (SPIUNET) – Focado Portaria Conjunta nº 28, de 24 de março de 2021*" (proposta anexa), que será realizado em duas oportunidades, 100% ONLINE, sendo a primeira data de 11 até 14 de abril de 2022, com carga horária de 15 horas, propondo nesse período, o nome dos servidores da CML, Wagner Campos Santos, Luís Henrique Pontes Franco e Francisco Antonio Cerqueira Amaral.

Em doc. 5, a Diretoria-Geral indica o nome do servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar para participar do referido evento, no período de 18 a 22 de julho de 2022.

Nova proposta juntada no doc. 3, contemplando o quantitativo de 4 (quatro) participantes, ao valor unitário de R\$ 1.390,00 (mil e trezentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 5.560,00.

No doc. 6 o Excelentíssimo Desembargador Presidente defere o pleito conforme solicitado no doc. 1, devendo ser incluído conforme sugerido pela Diretoria-Geral, o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, lotado no Setor de Engenharia.

No doc. 12, a SOF conhece e acolhe a Dotação Orçamentária, juntada no doc. 11 e informa a disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), para custeio da presente despesa.

O Setor de Assessoramento Jurídico no Parecer constante nos docs. 13/14 informa que, no presente caso, o valor total das inscrições solicitadas é de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), valor inferior àquele definido como de pequeno valor, como previsto no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, para fins de dispensa de licitação (R\$ 17.600,00). Assim, à luz da ON nº 34 da AGU, reitera ser dispensada a publicação do ato que autoriza a contratação direta na imprensa oficial.

Registra que, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos, o ato que declarar a inexigibilidade de licitação deverá ser realizado pela Diretoria-Geral e ratificado pelo Presidente do Tribunal/16R.

Assim, manifesta-se pela possibilidade de contratação direta da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, por inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 13 e 25, II, da Lei nº 8.666/93, para a realização da inscrição dos supramencionado servidores no Curso de "*Gestão Patrimonial Imobiliária na Administração Pública (SPIUNET) – Focado Portaria Conjunta nº 28, de 24 de março de 2021*".

Ressalta a necessidade de anexar aos autos a regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada.

A Diretoria-Geral junta aos autos Certidão do SICAF no doc. 15.

Isso posto, acato o Parecer do SAJ nº 185/2022 (docs. 13/14), e considerando que no doc. 11 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor total de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer do SAJ, e encaminho os autos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, para ratificação da inexigibilidade de licitação. Destaco que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ratificação e a publicação na imprensa oficial devem ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Desse modo, solicito que a ratificação ocorra em até 3 (três) dias, a fim de que haja tempo hábil para publicação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente)

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 08/04/2022 10:18:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0AE542FE3D.78B03A96B5.DC00FEAD8B.C76619146F